

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - BCO BRADESCO S.A. de 31/03/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido, até 27.3.2026, por meio de umas das opções abaixo descritas: I. Mediante entrega do Boletim, preenchido e assinado, em uma das agências do Bradesco, durante o horário de expediente bancário local - Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco, na qualidade de escriturador das ações de sua própria emissão; II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; III - Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositária central das ações da Sociedade. Essa opção também se destina, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente à B3, na qualidade de depositária central, poderá manifestar seu voto diretamente no sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, de acordo com os prazos e os procedimentos operacionais estipulados pela B3; e IV. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Sociedade. Outros esclarecimentos, acessar o Manual para participação na Assembleia Geral Extraordinária de 31.3.2026, disponível nos sites do Bradesco Relações com Investidores (https://www.bradesco.com.br/o-bradesco/governanca-corporativa/assembleias/propostas-manuais/), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e da CVM (https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsulta=c) Em caso de dúvidas, enviar e-mail para assembleias@bradesco.com.br
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Banco Bradesco S.A., Governança Corporativa, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 e-mail: assembleias@bradesco.com.br Pessoas para contato: Dagilson Ribeiro Carnevali e/ou Marcelo Fonseca
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Banco Bradesco S.A. Custódia e Serviços Financeiros, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Telefone para contato: 0800 701 1616 e-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGE

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO BRADESCO S.A. de 31/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBDC3]

1. “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Bradseg Participações S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pelo Banco Bradesco S.A.”, celebrado em 26 de fevereiro de 2026, entre as administrações do Bradesco e da Bradseg.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBDC3]

2. Ratificação da nomeação e da contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da parcela a ser cindida da Bradseg, a ser vertida para a Sociedade (“Laudo de Avaliação”).

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBDC3]

3. Laudo de Avaliação.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBDC3]

4. Cisão Parcial da Bradseg.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBDC3]

5. Autorização para os diretores da Sociedade praticarem todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se